

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 17/02/2020
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO: 14:09

TÉRMINO DA SESSÃO: 16:59

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK	13:58	16:59
DANIEL MILLA	13:59	16:59
DIVO	13:58	16:59
MINGO	13:58	16:59
EDUARDO KALINOSKI	14:08	16:59
PASTOR EZEQUIEL	13:58	16:59
FELIPE PASSOS	14:03	16:59
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	13:59	16:59
GERALDO STOCCO	14:00	16:59
SARGENTO GUIARONE	14:12	16:59
FLORENAL	13:56	16:59
JORGE DA FARMÁCIA	14:03	16:59
DR. ZECA	13:59	16:59
DR. MAGNO	15:02	16:59
PAULO BALANSIN	13:57	16:59
PIETRO	14:10	16:59
RICARDO ZAMPIERI	13:56	16:59
ROGÉRIO MIODUSKI	13:58	16:59
PROFESSORA ROSE	13:57	16:59
RUDOLF POLACO	13:59	16:59
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
VINÍCIUS CAMARGO	14:03	16:59
VALTÃO	13:58	16:59

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR RICARDO ZAMPIERI: diz que é uma honra começar seu 4º ano de mandato, e relata que o plano diretor é um legado que os vereadores deixarão para as outras décadas. Comenta que torce para o Governo cumprir suas demandas e que os novos vereadores consigam aprovar seus projetos. Relatou também sobre o Lago de Olarias e enfatizou a responsabilidade que o atual governo deve ter. Ressaltou sobre a SANEPAR falando da audiência pública. Afirmou ainda que os vereadores irem aos bairros é uma questão de acessibilidade. Concluiu falando sobre a sensação de dever cumprido que tem e agradeceu a todos.

VEREADOR VALTÃO: começa sua fala desejando que esse ano seja de muitas conquistas. Afirma que nas próximas sessões falará sobre o descaso que está ocorrendo no bairro Sta. Mônica. Comenta sobre o Estar Digital, afirmando que é fundamental a opção do bloquinho, e diz ser contra o aplicativo. Relata que deve se cobrar no aplicativo o tanto que usar e não a mais, devendo ter um preço justo, e afirma que a maioria das pessoas pede a volta dos bloquinhos de papéis. Destaca as dificuldades do aplicativo e que com o preço justo poderia haver melhorias nele, mas não se pode obrigar as pessoas a usarem. Parabeniza o Vereador Jorge da Farmácia pelo projeto da volta dos bloquinhos e agradece o apoio pelo projeto de regime de urgência.

VEREADOR PIETRO: Cumprimenta a todos, dizendo que devemos ter um ano de tranquilidade. Critica o Prefeito Marcelo Rangel comentando sobre o escândalo do dinheiro gasto com o natal, a renovação do contrato do lixo que foi criminosa, o Estar Digital e o gasto em publicidade. Se dirige ao Prefeito como “o homem perfeito”. Evidencia que a Câmara não pode ser omissa. Afirma que o Prefeito conseguiu acabar com a

fiscalização. Aponta que nós pagaremos muito mais dinheiro com as máquinas do Estar Digital, e destaca que as contas do Prefeito foram reprovadas. Conclui dizendo que esse ano é um ano positivo, ano eleitoral e deseja sucesso aos vereadores.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: começa sua fala desejando a todos um bom ano. Comenta que em seu período de férias foi fazer uma visita ao Pronto Socorro. Relata sobre a prestação de contas irregulares do Prefeito Marcelo Rangel, afirmando que o TCU desaprovou a prestação de contas e aplicou uma multa ao gestor de Ponta Grossa. Ressalta que essa prestação de contas poderia gerar a cassação do Prefeito. Enfatizou também que houve a defesa do Prefeito sobre as justificativas das contas. Comenta que temos toda a segurança jurídica sobre esses gastos.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: comenta sobre o Estar Digital e relata que os vereadores devem trazer a transparência. Destacou os seus projetos apresentados sobre o Estar Digital, afirmando que pediu para que dessem um prazo a sociedade, para uma melhor adaptação, afirmando que há muitas dificuldades em usar o aplicativo. Ressaltou que a AMTT copiou mais de um de seus projetos sobre o Estar Digital, apontando também sobre o valor das máquinas do respectivo aplicativo que é uma fortuna, e com esse dinheiro poderia asfaltar muitas ruas, conclui sua fala alegando que todos os gastos são de quase 500 mil por ano.

VEREADOR DR. MAGNO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: afirmou que votou favorável ao projeto de urgência porque ele não concorda de maneira alguma com o projeto que chegou à Câmara e quer votar logo, diz que o projeto foi aprovado de maneira equivocada. Fala sobre a fiscalização do Estar Digital e dos agentes de trânsito. Enfatiza que o projeto tem que chegar rápido na Câmara para ele poder falar de novo sobre suas irregularidades e votar contra ele. Diz que os vereadores trabalham 24 horas por dia e comenta sua visita a certa unidade de saúde em Ponta Grossa.

AS COMISSÕES FORAM CONSTITUÍDAS



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA 17/02/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DA VEREADORA PROFESSORA ROSE

Projeto de Lei nº 111/2019

Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais às doadoras de leite materno, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**

CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR]

21 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EMENDA

21 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

AUSENTES: MAINARDES E SARGENTO GUIARONE

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 383/2019

Aprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Grossa para o período de 2017 a 2026.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável
CECE - Favorável
CSAS - Favorável
CDHCS - Favorável

20 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

AUSENTES: MAINARDES E GUIARONE

MILLA NÃO VOTA

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 394/2019

Autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 62.245, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CAPICTMA - Favorável

PEDIDO DE 1 (UM) DIA DE VISTAS DO VEREADOR CELSO CIESLAK - 19 FAVORÁVEIS

AUSENTE FELIPE PASSOS, GUIARONE, MAINARDES

MILLA NÃO VOTA

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 403/2019

Acrescenta alínea “d.d” ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

PEDIDO DE VISTAS DE 4 (QUATRO) DIAS DO VEREADOR PIETRO – 20 FAVORÁVEIS

AUSENTES GUIARONE, MAINARDES

MILLA NÃO VOTA

VOTAÇÃO REGIME DE URGÊNCIA AMTT (GUIARONE E MAGNO AUSENTES) - 448

GEORGE - NÃO

STOCCO - NÃO

GUIARONE - NÃO

PIETRO - NÃO

ZAMPIERI - NÃO

VALTAO - NÃO

449 OK

06/2020 OK

012/2020 OK

011/2020 OK

04/2020 OK

PLANO DIRETOR ABERTURA DA COMISSAO ESPECIAL OK

EM DISCUSSÃO ÚNICA

INDICAÇÕES

Nº 1/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de manilhamento, patrolamento e cascalhamento nas ruas que dão acesso à Colônia Tavares Bastos, Taquari dos Polacos.

Nº 2/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de patrolamento e cascalhamento na Rua Roberto Vuitika, na Estrada do Alagados, na altura da quadra 24, em frente aos lotes 09 e 10.

Nº 3/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco na Rua Osmário Gonçalves, lateral da Escola Mul. Prof. Eng. Eurico Batista Rosas, Núcleo Pitangui.

Nº 4/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine ao departamento competente da Municipalidade a construção de um "Passeio" ou acostamento na Rua Sabiá, localizada entre a Santa Luzia e o Borato, bairro chapada.

Nº 5/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando sinalização horizontal e vertical em todas as quadras contempladas com recusos FINISA no bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 6/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando sinalização de proibido estacionar na Rua Ricardo Wagner entre a Rua Ermelino de Leão e a Rua Aviador Frare Batista, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 7/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buracos na Rua Lucio Alves da Silva, em toda a sua extensão, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 8/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buracos na Rua Aluísio de Azevedo entre a Rua Ricardo Wagner e a Rua J.J. Seabra, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 9/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buracos na Rua Paulina Wagner entre a Rua Ricardo Wagner e a Rua Operários, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 10/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buracos na Rua Operários em toda a sua extensão, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Nº 11/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buraco na Rua Ceará entre a Rua Francisco Fajardo e a Rua Domicio da Gama, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 12/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade a qual a comunidade do Núcleo Santa Luiza no Bairro Chapada, solicitam para que seja colocado um parquinho para as crianças na praça que fica na Rua: Santo Mauro esquina com a Rua: São João e Rua: Santo Fábio.

Nº 13/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da

municipalidade, providências objetivando sinalização horizontal e vertical e proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Jacob Faintyck, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Nº 14/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando estudos para a remoção do estacionamento e/ou proibição de caminhões na Rua Rodrigo Otávio, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Nº 15/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO na Avenida Antônio Saad em frente ao mercado Pany Pão.

Nº 16/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando para realização de operação tapa buraco no cruzamento entre as Ruas Apucarana, Maria Noel Silva e Sezinho Mattos de Souza.

Nº 17/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de operação tapa buraco no cruzamento entre as Ruas Varnhagem com Rua Marcílio Dias.

Nº 18/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Hebreus, localizada na Vila Dalabona.

Nº 19/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine ao departamento competente da Municipalidade, que realize o reparo da Ponte que faz a ligação entre os bairros Santo Antonio e Vila Hilgemberg, localizada na Rua Cafeara (conforme foto em anexo).

Nº 20/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de patrolamento e fresado na Rua Edipo Ferreira dos Santos Ribas, que abrange trecho do número 500. O trecho está localizado na continuação da rua da 13ª Subdivisão Policial.

Nº 21/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira (PSDB), para que determine ao departamento competente da Municipalidade, a realização patrolamento, cascalhamento ou de pavimentação asfáltica na Rua Senges no trecho entre a Rua Guaraniaçu e Rua Toledo - Chapada.

Nº 22/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco na Rua Dom Bosco, na altura do n.º 126, Vila Mariana, Bairro Neves.

Nº 23/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Cirina Stahlschmidt Martins, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 24/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Cirina Stahlschmidt Martins, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 25/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Tobias Guimercindo do Vale, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 26/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Tobias Guimercindo do Vale, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 27/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da João Alves Pereira, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 28/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da João Alves Pereira, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 29/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da João Alves Pereira, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 30/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Nilton Luis de Castro, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 31/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Osório Guimarães Martins, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 32/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Osório Guimarães Martins, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 33/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Ver. José Lís de Souza Neto, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 34/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Ver. José Lís de Souza Neto, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 35/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Vitor Contim, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 36/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Vitor Contim, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 37/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Padre João Piamarta, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 38/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Padre João Piamarta, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 39/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 40/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 41/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Antônio Haas, entre as Ruas Nicolau Kluppel Neto e a Rua Sebastião Nascimento, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 42/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Antônio Haas, entre as Ruas Nicolau Kluppel Neto e a Rua Sebastião Nascimento, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 43/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Antônio Haas, entre as Ruas Professora Coelho e Souza e a Rua Estevão R. de Souza Neto, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 44/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Antônio Haas, entre as Ruas Professora Coelho e Souza e a Rua Estevão R. de Souza Neto, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 45/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, no final da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Col. Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 46/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, no final da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Col. Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 47/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, no final da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Col. Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 48/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Aguadeiro Felipe, com a Rua França, Vila Guaíra, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 49/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Aguadeiro Felipe, com a Rua França, Vila Guaíra, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 50/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Aguadeiro Felipe, com a Rua França, Vila Guáira, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 51/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, ao lado da residência nº 23, localizada na Rua Major Solon – Vila Hilgemberg.

Nº 52/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “MANILHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Aguadeiro Felipe, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 53/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “MANILHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Estevão R. de Souza Neto, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 54/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Estevão R. de Souza Neto com a Rua Valentim Guzzo, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 55/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Estevão R. de Souza Neto com a Rua Valentim Guzzo, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 56/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Estevão R. de Souza Neto com a Rua Valentim Guzzo, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 57/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Daniel José da Silva, Shangrilá, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 58/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Daniel José da Silva, Shangrilá, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 59/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Daniel José da Silva, Shangrilá, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 60/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “ABERTURA DE RUA” entre o Rio Verde e Lagoa Dourada, nesta cidade.

Nº 61/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “LIMPEZA E PODA DE MATO”, na Rua Silveira Neto, Sabará, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 62/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a colocação de “PASSEIO PARA PEDESTRES” na Rua Silveira Neto, Sabará, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 63/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a colocação de “CONCERTO DE PASSEIO PARA PEDESTRES” na Rua Silveira Neto, Sabará, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 64/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Arnaldo Jose de Moraes, no trecho não pavimentado, Pque. Pinheiros.

Nº 65/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Arnaldo Teixeira, Jardim La Fiori.

Nº 66/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Cesar Hadad, Jardim La Fiori.

Nº 67/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Fermiano Onofre Coelho, Jardim La Fiori.

Nº 68/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Aluisio de Azavedo no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 69/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Ceará, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 70/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Jose Sales Rosa, Jardim La Fiori.

Nº 71/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Luciano Spinardi, Jardim La Fiori.

Nº 72/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Curitiba, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 73/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Walfrido Ceverino, Olarias.

Nº 74/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Naldi Teixeira, Jardim La Fiori.

Nº 75/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Ramilya Ferreira Lima, Jardim La Fiori.

Nº 76/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Alagoas, Olarias.

Nº 77/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua André Mulaski, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 78/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado na Rua Afonso Wilein Stalmach na Vila Berta.

Nº 79/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Cesário Alvin no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 80/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado na Rua Elio Elvio Chaves na Vila Berta.

Nº 81/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Nossa Senhora do Rocio, Olarias.

Nº 82/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado na Rua Estefano Kogus na Vila Berta.

Nº 83/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Profa. Judite Macedo Silveira no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 84/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Alberto Salles, na entrada do Jd. Nova Ponta Grossa.

Nº 85/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e aplicação de Fresado da Rua Plinio Anzaroti na Vila Berta.

Nº 86/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado da Rua Ten. Claro Alexandre Fernandes na Vila Berta.

Nº 87/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e aplicação de Fresado Rua Padre João Pedro Medaile, Jd. Pontagrossense.

Nº 88/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Elisiário Campos Melo, Olarias.

Nº 89/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Pará, Olarias.

Nº 90/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Teodoro Kluppel, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 91/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Amauri de Arruda Moura, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 92/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento(Fresado) na Rua Goioêre, na Vila Santana.

Nº 93/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento da Rua Padre Antonio Darius, Jd. Pontagrossense.

Nº 94/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Antonio Becker Primo, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 95/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Antonio Riceti, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 96/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento(Fressado) na Rua Guaira, na Vila Santana.

Nº 97/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento nos trechos não pavimentado das Ruas Palmas, na Vila Santana.

Nº 98/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e aplicação de Fresado Rua Padre José Krainski, Jd. Pontagrossense.

Nº 99/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Boleslau Brigola, Jardim Lagoa Dourada

Nº 100/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento(Fressado) na Rua Ribeirão Claro, na Vila Santana.

Nº 101/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Cinco, Jardim Lagoa Dourada I.

Nº 102/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação tapa buraco com urgência na Rua Cajarana, Santa Paula III , Contorno , nesta cidade.

Nº 103/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação tapa buraco com urgência na Rua Palmeira, Santa Paula III , Contorno , nesta cidade.

Nº 104/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Alfredo Sirkoski, Jardim La Fiori.

Nº 105/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Jose Antonio Primor, Jardim La Fiori.

Nº 106/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Maria de Lourdes Primor, Jardim La Fiori.

Nº 107/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Virginia Medeiros Sirkoski, Jardim La Fiori.

Nº 108/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e aplicação de Fresado Rua Pe. Ladislau Maibuk , Jd. Pontagrossense.

Nº 109/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado na Rua João Leite Mendes na Vila Berta.

Nº 110/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Esther Johansen, na ligação entre o Parque Tarobá e o Jardim Progresso.

Nº 111/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Frei Jacinto de Bufatu, no Parque Tarobá.

Nº 112/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento com Cascalhamento ou aplicação de Fresado na Estrada do Cará-cará, na Vila Nery.

Nº 113/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de Fresado na Rua Pirapó, na Vila Nery.

Nº 114/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Rio Miranda, na Vila Nery.

Nº 115/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Rio Piquiri, na Vila Nery.

Nº 116/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Taiúva, na Vila Nery.

Nº 117/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Bruno Scheubel, na Vila Nery.

Nº 118/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Joaquim S. de Souza, na Vila Nery.

Nº 119/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Rio Cará-cará, na Vila Nery.

Nº 120/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Rio Iguaçu, na Vila Nery.

Nº 121/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Betara, Jardim Cachoeira.

Nº 122/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Garoupa, Jardim Cachoeira.

Nº 123/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Mandi, Jardim Cachoeira.

Nº 124/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Aviador Frare Batista, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 125/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Miraguaia no trecho não pavimentado, Jardim Cachoeira.

Nº 126/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Peixe Espada no trecho não Pavimentado, Jardim Cachoeira.

Nº 127/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Piraúna, Jardim Cachoeira.

Nº 128/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, O vereador que o presente subscreve nos termos do art. 107 do regimento interno vem através da presente indicação à Mesa Executiva solicitar ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Robalo, Jd. Cachoeira.

Nº 129/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento/fresado no trecho não pavimentado da Rua Luiz Trentin, Vila Odete.

Nº 130/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento (Fresado) na Rua Querência do Norte, na Vila Santana.

Nº 131/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento (Fresado) na Rua Palmas, na Vila Santana.

Nº 132/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Jose Sales Rosa, no Parque Tarobá.

Nº 133/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao

excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Instalação de Iluminação Pública na Rua Sofia Procopiak, no Jardim Lagoa Dourada.

Nº 134/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Dora Lognelo Vargas, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 135/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Dovanil Vitorino de Matos, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 136/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Edgar Bastos Pequeno, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 137/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Edy Ribeiro Chaves, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 138/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Eurides Maciel de Souza, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 139/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Gerônimo Carraro, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 140/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Henriqueta Nadal de Andrade, Jardim Lagoa Dourada I.

Nº 141/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Ivonete Rita Queiroz, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 142/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Joaquim Gomes de Oliveira, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 143/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Jonir Capri, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 144/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Julio Leandro, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 145/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Leocádia Slonik, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 146/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Lineu Diniz, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 147/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Maria Aparecida Veiga Gomes, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 148/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento Cascalhamento na Rua Maria Joana da Conceição Carneiro, Jardim Lagoa Dourada I.

Nº 149/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Nelson Viana, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 150/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Norberto Kirian, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 151/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Olga Sad Maia, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 152/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Rosa Lonak, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 153/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Sebastião Bastos, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 154/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Sofia Procopiak, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 155/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Tereza Nadal Carraro, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 156/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Tomas Francisco Sikorski, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 157/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Ubirajara Buss, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 158/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Valise Fornazari, Jardim Lagoa Dourada I.

Nº 159/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Valter Glas, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 160/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com a Urgência os Serviços de Reparo de Tampa do Bueiro situados na Rua Raposo Tavares esquina com Rua Barão de Ramalho, VilaMarina.

Nº 161/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza e corte de mato do terreno baldio localizado na Rua Baltazar Lisboa, ao lado do CMEI Professora Candida Leonor Miranda, Bairro Ronda.

Nº 162/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o calçamento do terreno baldio localizado na Rua Baltazar Lisboa, ao lado do CMEI Professora Candida Leonor Miranda, Bairro Ronda.

Nº 163/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da

municipalidade, providências objetivando o conserto da boca de lobo localizada na Rua Baltazar Lisboa, ao lado da entrada do CMEI Professora Candida Leonor Miranda, Bairro Ronda.

Nº 164/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de uma lombada na Rua Bernardino de Campos, em frente à Escola Municipal Professor Felício Francisquiny, Vila Idelmira, Chapada.

Nº 165/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pintura na pavimentação asfáltica com os dizeres "DEVAGAR ESCOLA", na Rua Bernardino de Campos, em frente à Escola Municipal Professor Felício Francisquiny, Vila Idelmira, Chapada.

Nº 166/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de uma placa do "Projeto Escola", na Rua Bernardino de Campos, em frente à Escola Municipal Professor Felício Francisquiny, Vila Idelmira, Chapada.

Nº 167/2020 do Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, Senhor Presidente Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos órgãos competentes desta municipalidade, IMEDIATAS MELHORIAS DO TIPO PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO, na rua Horácio Batista localizada no bairro Sabará nesta cidade.

Nº 168/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de faixa elevada para travessia de pedestre na Rua Silva Jardim, no trecho compreendido entre as Ruas Prudente de Moraes e Amazonas, continuando na Rua Jacob Holzmann em frente ao Hotel Bourbon Ponta Grossa Convention, bairro Centro, neste Município de Ponta Grossa.

Nº 169/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a continuação da pavimentação asfáltica da Rua Paul Harris, localizada no Sabará, ou em caso de impossibilidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento e cascalhamento na referida via.

Nº 170/2020 do Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, Senhor Presidente Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja

oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos órgãos competentes desta municipalidade, IMEDIATAS MELHORIAS DO TIPO PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO, na rua Sabiá localizada no bairro Chapada na Vila Borato nesta cidade.

Nº 171/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Francisco Xavier Scharr, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 172/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Francisco Xavier Scharr, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 173/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Jacobe Faintych, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 174/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Jacobe Faintych, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 175/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua São Domingos Sávio, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 176/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua São Domingos Sávio, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 177/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Siqueira Campos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 178/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Siqueira Campos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 179/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Elvira Maria dos Santos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 180/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Elvira Maria dos Santos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 181/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Elvira Maria dos Santos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 182/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua São Josafát, entre as Ruas Porecatu e Rua Pinhalão, Vila Santo Antonio - Nova Rússia (conforme foto em anexo).

Nº 183/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Porecatu, entre a Rua Londrina e Rua São Josafát, Vila Santo Antonio - Nova Rússia (conforme foto em anexo).

Nº 184/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento,

cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Pinhalão, esquina com a Rua São Josafát, Vila Santo Antonio - Nova Rússia (conforme foto em anexo).

Nº 185/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua que faz ligação entre as Ruas São Josafát e Rua Ribeirão do Pinhal, Vila Santo Antonio - Nova Rússia (conforme foto em anexo).

Nº 186/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Seon, esquina com a Rua Maria do Rocio Brik, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 187/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Seon, esquina com a Rua Maria do Rocio Brik, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 188/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando A “RECOLOCAÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO” na Rua Seon, esquina com a Rua Maria do Rocio Brik, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 189/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando a colocação de “PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS” junto a PR 151 SENTIDO GUARAGI, em frente a borracharia, nesta.

Nº 190/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, Senhor Presidente Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade para que seja feito o estudo na Rua: Miguel Calmon, sentido bairro paralela com Machado de Assis, esquina com a Avenida Ana Rita sentido bairro Centro próximo ao Palladium, pois contém estacionamento dos dois lados dificultando a passagem dos carros, a largura da rua é estreita.

INDICAÇÕES APROVADAS -190

PROFESSORA ROSE: 10

PIETRO: 10

EDUARDO KALINOSKI: 9
DIVO: 2
GERALDO STOCCO: 4
RICARDO ZAMPIERI: 54
FLORENAL: 95
DR. MAGNO: 2
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: 2
VINICIUS CAMARGO: 1
JORGE DA FARMÁCIA: 1

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 14 de fevereiro de 2020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL DA SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

Vereadores declinaram o pequeno expediente.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=17/02/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos dezessete dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, também com a presença na Mesa dos Trabalhos, do Vereador José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, registrando-se as ausências justificadas dos Vereadores Magno Zanellato e Sebastião Mainardes Júnior, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Albertus Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente considerou abertos os trabalhos do dia, colocando em discussão e votação as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas no dia vinte e um do mês próximo passado, as quais foram aprovadas sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 84/20-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 729/19, de autoria do Vereador Felipe Passos. Of. nº 96/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 635/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 97/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 668/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 99/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 730/19, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira. Of. nº 101/20-GP, em cumprimento ao Art. 14 da Lei nº 13.625, de 17/12/2019, encaminha arquivo digitalizado (CD-ROM em apenso) contendo a Lei de Orçamento Anual - Exercício 2020 com os respectivos anexos em sua forma consolidada. Of. nº 01/20, apresentando o Relatório Financeiro do Mercado da Família,

referente ao quarto trimestre de 2.020. MENSAGEM Nº 137/19 (Projeto de Lei nº 447/19, acompanhado de pedido para apreciação em Regime de Urgência), altera a Lei nº 10.811, de 02/12/2011, e dá outras providências. Colocado em votação nominal o pedido de apreciação em Regime de Urgência da proposição em questão, solicitada verbalmente pelo Vereador Geraldo Stocco, o mesmo foi aprovado com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Paulo Balansin, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo. Recebeu votos contrários dos Vereadores George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada das votações dos Vereadores Sebastião Mainardes Júnior e Magno Zanellato. Mensagem nº 133/19 (Projeto de Lei nº 448/19, acompanhado de pedido para apreciação em regime de urgência, aprovado nesta oportunidade), altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014. Mensagem nº 136/19 (Projeto de Lei nº 449/19), institui o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, e dá outras providências. Mensagem nº 116/19 (Projeto de Lei nº 451/19), dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Ponta Grossa. Mensagem nº 117/19 (Projeto de Lei nº 452/19), aprova a organização territorial do Município de Ponta Grossa. Mensagem nº 118/19 (Projeto de Lei nº 453/19), dispõe sobre o parcelamento e ocupação do solo do Município. Mensagem nº 119/19 (Projeto de Lei nº 454/19), dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ponta Grossa. Mensagem nº 120/19 (Projeto de Lei nº 455/19), aprova o Código de Obras e de Edificações do Município de Ponta Grossa. Mensagem nº 121/19 (Projeto de Lei nº 456/19), aprova o Código de Posturas do Município de Ponta Grossa. Mensagem nº 122/19 (Projeto de Lei nº 457/19), dispõe sobre a transferência de pontencial construtivo adicional, por meio da outorga onerosa e a transferência do direito de construir instituídos pelo Plano Diretor do Município de Ponta Grossa. Mensagem nº 123/19 (Projeto de Lei nº 458/19), aprova o parcelamento, edificação ou utilização compulsório do município de Ponta Grossa. Mensagem nº 124/19 (Projeto de Lei nº 459/19), dispõe sobre o Direito a Preempção instituído pelo Plano Diretor de Ponta Grossa. Mensagem nº 125/19 (Projeto de Lei nº 460/19), aprova a lei que dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ponta Grossa. Mensagem nº 126/19 (Projeto de Lei nº 461/19), dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências. Mensagem nº 127/19 (Projeto de Lei nº 462/19), altera a Lei Municipal nº 12.223, de 29/07/2015. Mensagem nº 128/19 (Projeto de Lei nº 463/19), altera a Lei Municipal nº 12.839, de 22/07/2017. Mensagem nº 129/19 (Projeto de Lei nº 464/19), altera a Lei Municipal nº 8.432, de 28/12/2005. Mensagem nº 130/19 (Projeto de Lei nº 465/19), altera a Lei nº 6.180, de 22/06/1999. Mensagem nº 131/19 (Projeto de Lei nº 466/19), dispõe sobre o Quadro de Pessoal Vencimentos e Gratificações de Função do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN, e dá outras providências. Mensagem nº 04/20 (Projeto de Lei nº 06/20, acompanhado de pedido para apreciação em regime de urgência, aprovado nesta oportunidade), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 349.600,00, e dá outras providências. Mensagem nº 05/20 (Projeto de Lei nº 11/20, acompanhado de pedido para apreciação em regime de urgência), acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 13.547, de 25/09/2019, e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 - Plano Plurianual - PPA, conforme especifica. Mensagem nº 06/20 (Projeto de Lei nº 12/20, acompanhado de pedido para apreciação em regime de urgência), acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 13.547, de 25/09/2019 e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 - Plano Plurianual - PPA, conforme especifica. Mensagem nº 07/20 (Projeto de Lei nº 13/20), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 26.445,47, e dá outras providências. Of. nº 2637/19-GP, comunicando haver vetado a Lei nº 13.616, que promove alteração na Lei nº 5.322, de 09/11/1995, que disciplina a efetivação de ligação de energia elétrica nos imóveis que menciona. Of. nº 2666/19-GP, comunicando haver vetado o § 1º, I, II da Lei nº 13.641, que dispõe sobre a concessão do uso e exploração dos Terminais de Transporte Coletivo Urbano do Município de Ponta Grossa, Centro de Comércio Popular, e dá outras providências. Of. nº 06/20-GP, comunicando haver vetado a Lei nº 13.634, que altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001, conforme especifica. DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO - Projeto de Lei nº 440/19, altera a Lei nº 10.620, de 30/06/2011, conforme especifica. DO PODER EXECUTIVO - Of. nº 2410/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.590. Of. nº 2417/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.598. Of. nº 2418/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.600. Of. nº 2450/19-GP, comunicando

haver sancionado a Lei nº 13.611. Of. nº 2451/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.612. Of. nº 2452/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.614. Of. nº 2453/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.618. Of. nº 2455/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.595. Of. nº 2506/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.599. Of. nº 2524/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.602. Of. nº 2525/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.603. Of. nº 2526/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.605. Of. nº 2527/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.606. Of. nº 2664/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.609. Of. nº 2577/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.613. Of. nº 2528/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.617. Of. nº 2529/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.619. Of. nº 2661/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.621. Of. nº 2549/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.622. Of. nº 2550/91-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.625. Of. nº 2554/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.624. Of. nº 2613/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.628. Of. nº 1614/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.629. Of. nº 2615/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.630. Of. nº 2616/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.631. Of. nº 13/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.632. Of. nº 15/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.633. Of. nº 2618/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.635. Of. nº 2619/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.636. Of. nº 2620/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.637. Of. nº 2621/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.638. Of. nº 2622/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.639. Of. nº 2590/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.640. Of. nº 2623/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.642. Of. nº 2591/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.643. Of. nº 2624/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.644. Of. nº 2625/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.645. Of. nº 2626/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.646. Of. nº 2627/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 3.647. Of. nº 2628/19-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.648. Of. nº 11/10-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.626. Of. nº 12/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.627. Of. nº 2316/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 2684, 2685/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2317/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2650/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2318/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2030/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2337/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3810/19, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 2390/19-GP, em atendimento a Indicação nº 1459/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2391/19-GP, em atendimento a Indicação nº 1883/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2392/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2625/19, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2420/19-GP, em atendimento a Indicação nº 859/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2334/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4044/19, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 2435/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3929/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2437/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4045/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2438/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4046, 4047, 4048, 4049/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2440/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4109, 4110, 4111, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131, 4132, 4133, 4134, 4135, 4136/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2441/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4052, 4053, 4054, 4055, 4056, 4057, 4058, 4059, 4060, 4061, 4062, 4063, 4064, 4065, 4066, 4067, 4068, 4069, 4070, 4071, 4072, 4073, 4074, 4075, 4077, 4078, 4079, 4080/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2442/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2442/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2443/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4081, 4082, 4083, 4084, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4099, 4100, 4101, 4102, 4103, 4104, 4105, 4106, 4107, 4108/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2446/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4024/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2447/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 3914, 3915/19, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 2448/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 3941, 3942, 3943/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2463/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2453/19, de autoria do Vereador Felipe Passos. Of. nº 2464/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2027/19, de autoria do Vereador Felipe Passos. Of. nº 2465/19-GP, em atendimento a Indicação nº 569/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2466/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2019/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of.

nº 2468/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2022/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2467/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2018/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2469/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2020/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2470/19-GP, em atendimento a Indicação nº 202/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2471/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2016/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2472/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3523/18, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2473/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3176/18, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2474/19-GP, em atendimento a Indicação nº 1128/19, de autoria da Vereador Professora Rose. Of. nº 2476/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2148/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2477/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3707/19, de autoria do Vereador Dr. Zeca. Of. nº 2478/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3598/19, de autoria do Vereador Dr. Zeca. Of. nº 2479/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3704/19, de autoria do Vereador Dr. Zeca. Of. nº 2480/19-GP, em atendimento a Indicação nº 1355/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2481/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3449/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2482/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3674/19, de autoria da Vereador Professora Rose. Of. nº 2483/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3666/19, de autoria da Vereador Professora Rose. Of. nº 2484/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3678/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2485/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2222/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2486/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2649/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2373/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 670/19, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1406/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 673/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2407/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 674/19, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira. Of. nº 2421/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 401/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2422/19-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 418/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2423/19-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 410/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2426/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 524/19, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Valtão. Of. nº 2427/19-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 517/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2444/19-GP, em atendimento aos Requerimentos nºs 657 e 668/19, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 2445/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 669/19, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 2456/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 656/19, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 2457/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 646/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2458/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 672/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2459/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 690/19, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 2460/19-GP, em atendimento aos Requerimentos nºs 682, 683/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 2461/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 689/19, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2475/19-GP, em atendimento a Indicação nº 1606/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2487/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2279/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2488/19-GP, em atendimento a Indicação nº 974/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2489/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2301/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2490/19-GP, em atendimento a Indicação nº 1839/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2491/19-GP, em atendimento a Indicação nº 1609/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2492/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2578/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 2493/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2597/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2494/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4821, 4822, 4823, 4825, 4826, 4827, 4828, 4829, 4830, 4831, 4832, 4833, 4835, 4837, 4838, 4839, 4840, 4841, 4842, 4843, 4844, 4845, 4846, 4847/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2495/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4848, 4849, 4850, 4851, 4852, 4853, 4854, 4855, 4856, 4857, 4858, 4859, 4860, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 486, 4867, 4868, 4869, 4870, 4871/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2496/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4767, 4768, 4769, 4770, 4771, 4772, 4773, 4774, 4775, 4776, 4777, 4778, 4779, 4780, 4781, 4782, 4784, 4785, 4786, 4787, 4788/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2497/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4584, 4585, 4586, 4587, 4588, 4589, 4590, 4591, 4592, 4593, 4894, 4595, 4596, 4597, 4598/19, de autoria do Vereadora Florenal Silva. Of. nº 2498/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4599, 4600, 4601, 4602, 4603,

4604, 4605, 4606, 4607, 4608, 4609, 4610, 4611, 4612, 4613, 4614, 4615, 4616, 4617, 4618, 4619, 4620, 4621, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628, 4629, 4630/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2499/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4631, 4632, 4633, 4634, 4635, 4636, 4637, 4638, 4639, 4640, 4641, 4642, 4643, 4644, 4645, 4646, 4647, 4648, 4649, 4650, 4651, 4652, 4653, 4654, 4655, 4656, 4657, 4658, 4659, 4660, 4661, 4662, 4663, 4664/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2500/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4758/19, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 2501/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 681/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2502/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4672, 4673, 4674, 4675, 4676, 4677, 4678, 4679, 4680, 4681, 4682, 4683, 4684, 4685, 4686, 4687, 4688, 4689, 4690, 4691, 4692, 4693, 4694, 4696, 4699, 4700, 4703, 4705/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2503/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4783/19, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 2504/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4730, 4731, 4732, 4733, 4734, 4735, 4736, 4747, 4738, 4739, 4740, 4741, 4742, 4743, 4744, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4750, 4751, 4752, 4753, 4754, 4755, 4756, 4757, 4759, 4760/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2505/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4695, 4697, 4698, 4701, 4702, 4704, 4706, 4707, 4708, 4709, 4710, 4711, 4712, 4713, 4714, 4715, 4716, 4717, 4718, 4719, 4720, 4721, 4722, 2723, 2724, 2725, 4726, 4727, 4728, 4729/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2507/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3708/19, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno. Of. nº 2508/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 692/19, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 2509/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 697/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2510/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 698/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2511/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 694/19, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2512/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4836/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 2513/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4582/19, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 2514/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4795/19, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 2515/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 693/19, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 2516/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4873, 4874, 4875, 4876, 4877, 4878, 4879, 4880, 4885/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2517/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4881, 4882, 4883, 4887, 4888, 4889, 4890, 4891, 4892, 4893, 4894, 4896, 4897/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2518/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4923, 4924, 4925, 4926, 4927, 4928, 4929, 4930, 4931, 4932, 4933, 4934, 4935, 4936, 4937, 4938, 4939, 4940, 4941, 4942, 4943, 4944, 4945, 4946, 4947/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2520/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4796, 4797, 4798, 4799, 4800, 4801, 4802, 4803, 4804/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2521/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4805, 4806, 4807, 4808, 4809, 4810, 4811, 4812, 4813, 4814, 4815, 4816, 4817, 4818, 4819, 4872/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2522/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4762, 4763, 4764, 4765/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2523/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 695/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2530/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 679/19, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Valtão. Of. nº 2531/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 691/19, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 2532/19-GP, em atendimento a Indicação nº 1483/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2533/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2248/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2534/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2247/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2535/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2246/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2536/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2293/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2537/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2300/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2538/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2598/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2539/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2299/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2540/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2366/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2541/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2360/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2542/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2361/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2543/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2362/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2544/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2332/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2545/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2251/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2546/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2249/19, de autoria do Vereador Florenal

Silva. Of. nº 2548/19-GP, em atendimento ao Requerimento nº 642/19, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 2551/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2420/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2552/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2308/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2653/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4666/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2554/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3729/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2555/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3109/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 2557/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3229/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2558/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3235/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2559/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3233/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2560/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3432/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2562/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2811/19, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno. Of. nº 2563/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 372/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2654/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4443/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2655/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4527/19, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 2656/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4665, 4667, 4668/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2569/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 633/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2570/19-GP, em atendimento ao Ofício nº 71/19, de autoria do Vereador Jainton Nicoluzzi. Of. nº 2572/19-GP, em atendimento a Indicação nº 3899/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2573/19-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 641/19, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 2574/19-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 658/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2575/19-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 659/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2579/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 682/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 2580/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4548, 4549, 4550, 4551, 4552, 4553/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2582/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4559, 4560, 4561, 4562, 4563, 4564, 4565, 4566, 4567, 4568, 4569, 4570, 4571, 4572, 4573, 4574, 4579, 4580/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2584/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4575, 4576, 4577/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2585/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4556/19, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 2586/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4578/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2588/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4528, 4529, 4530, 4531, 4532, 4533, 4534, 4536, 4537, 4538, 4539, 4530, 4541, 4532, 4543, 4544, 4545, 4546, 4547/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2589/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4398/19, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2595/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 460/19, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno. Of. nº 2596/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 675/19, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 2597/19-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 671/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 2598/19-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 676/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2600/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4518, 4519, 4520, 4521, 4522, 4523, 4524, 4526/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 2602/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4326, 3336, 3447, 4338, 4339, 4340, 4341, 4342, 4343, 4345, 4346, 4347, 4349, 4350, 4351, 4352, 4343, 4354, 4355, 4357, 4358/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2604/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4948/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2605/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 618/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2606/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4949, 4951/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2607/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4884/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2608/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4953/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2609/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4956/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2610/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4824/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2612/19-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 661/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2631/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 704/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2638/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 473/18, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2635/19-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 715/19, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira. Of. nº 2644/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4392/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2645/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4448/19,

de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2646/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4297, 4298, 4302, 4303/19, de autoria do Vereador Paulo Balansin. Of. nº 2647/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2685/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2649/19-GP, em atendimento a Indicação nº 2057/18, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2651/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4330, 4334/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2652/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4535/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2657/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4042/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2659/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4761/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2674/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4581/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 2675/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4671/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2676/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4954/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2677/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4950/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 2678/19-GP, em atendimento a Indicação nº 5015/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2679/19-GP, em atendimento a Indicação nº 5014/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2680/19-GP, em atendimento a Indicação nº 5013/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2681/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4965, 4966, 4967, 4968, 4969, 4970, 4971, 4972, 4973, 4974, 475, 4976, 4977, 4978, 4979, 4980, 4981, 4982, 4983, 4984, 4985, 4986, 4987, 4988, 4989, 4990, 4991, 4992, 4993, 4994, 4995, 4996, 4997, 4998, 4999, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2682/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4820/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 2683/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 4959, 4960/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2684/19-GP, em atendimento as Indicações nºs 5000, 5001/19, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 2685/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4961/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 2686/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4962/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2687/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4963/19, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 2688/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4958/19, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 2689/19-GP, em atendimento a Indicação nº 5016/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 2690/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4955/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2691/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4957/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 2692/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4138/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2693/19-GP, em atendimento a Indicação nº 4964/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 30/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1818/17, 3232/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 31/20-GP, em atendimento a Indicação nº 53/18, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 38/20-GP, em atendimento a Indicação nº 5011/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 39/20-GP, em atendimento a Indicação nº 5010/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 40/20-GP, em atendimento a Indicação nº 5009/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 41/10-GP, em atendimento a Indicação nº 5008/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 42/20-GP, em atendimento a Indicação nº 5007/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 43/20-GP, em atendimento a Indicação nº 5006/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 44/10-GP, em atendimento a Indicação nº 5003/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 45/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 4886, 5005, 5012/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 46/20-GP, em atendimento a Indicação nº 4155/19, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 47/20-GP, em atendimento a Indicação nº 5004/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 48/20-GP, em atendimento a Indicação nº 4583/19, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 67/20-GP, em atendimento a Indicação nº 2698/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 68/20-GP, em atendimento a Indicação nº 2298/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 69/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1627/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 70/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1626/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 71/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1558/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 72/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1557/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 73/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 634/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 74/20-GP, em atendimento a Indicação nº 2958/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 75/20-GP, em atendimento a Indicação nº 3671/19, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 77/20-GP, em atendimento a Indicação nº 3712/19, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 78/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1904/19, de autoria do Vereador Dr. Zeca. Of. nº 79/20-

GP, em atendimento a Indicação nº 3434/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 80/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 616/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 81/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 663/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 82/10-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 514/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 83/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 670/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 87/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 733/19, de autoria do Vereador Felipe Passos. Of. nº 89/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 736/19, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira. Of. nº 91/20-GP, em atendimento a Indicação nº 2196/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 92/20-GP, em atendimento a Indicação nº 3431/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 93/20-GP, em atendimento a Indicação nº 2623/19, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 94/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3464, 3465, 3466/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. DOS VEREADORES WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO E SGT. GUIARONE JÚNIOR - Projeto de Lei nº 441/19, denomina as vias públicas municipais situadas no Loteamento Herculano Torres Cruz e na Vila Uvaranas, no Bairro de Uvaranas, nesta cidade. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Projeto de Lei nº 442/19, determina a doação de alimentos apreendidos pelo serviço de vigilância sanitária municipal dos produtos de origem animal e vegetal a instituições públicas ou privadas que detenham a guarda temporária ou permanente de animais nativos, exóticos ou de estimação no Município de Ponta Grossa. DO VEREADOR FLORENAL SILVA - Projeto de Lei nº 443/19, declara de Utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ENTREVERO CAMPEIRO, com sede nesta cidade. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Projeto de Lei nº 444/19, concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Desembargador AMARILDO CARLOS DE LIMA. Projeto de Lei nº 445/19, denomina de CARLOS CAMPOLIM BARRICHELLO a Rua X, do Loteamento Recanto Brasil, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Lei nº 450/19, concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Doutora ELAINE MARTINS GONÇALVES. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Projeto de Lei nº 467/19, concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao PASTOR APARECIDO DA SILVA ARAÚJO. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Projeto de Lei nº 04/20, altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.573, de 15/08/1983. O referido projeto se fez acompanhar de requerimento apresentado pelo autor, requerendo a instauração de Regime de Urgência, para sua tramitação, tendo sido deliberado e aprovado nesta oportunidade. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Projeto de Lei nº 05/20, concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Deputada Estadual Doutora MABEL CORÁ CANTO. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Projeto de Lei nº 07/20, revoga a Lei nº 11.698, de 27/03/2014. Projeto de Lei nº 08/20, altera a redação do Parágrafo Único, do art. 6º, da Lei nº 8.41, de 29/12/2005, que "dispõe sobre os instrumentos de proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Ponta Grossa". DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Projeto de Lei nº 09/20, promove alterações na Lei nº 6.795, de 05/10/2001, conforme especifica. DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI - Projeto de Lei nº 10/20, altera a redação do art. 1º, da Lei nº 11.671, de 17/03/2014, conforme especifica. DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/20, dispõe sobre a sustação da renovação do contrato de concessão de coleta e disposição final de resíduos sólidos com a empresa PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no DNPJ/MF sob nº 10.713.051/0001-14 e dá outras providências. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei nº 439/19, alterando a redação dos arts. 48-C-A; Parágrafo único do Art. 48-D; Parágrafo único do Art. 48-E. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Requerimento nº 09/20, requerendo a constituição de COMISSÃO ESPECIAL composta de cinco membros, a qual deverá ter como objetivo "Analisar Projetos de Lei referentes ao Plano Diretor do Município". Outrossim, requer ainda a concessão de prazo até o final da presente legislatura para a conclusão dos trabalhos. O Senhor Presidente conclamou as lideranças partidárias a indicarem os membros para compor a Comissão Especial em questão até a próxima sessão, que ocorrerá dia dezenove do mês em curso, se acaso não ocorrerem tais indicações, fará a referida deliberação em Plenário. Requerimento, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 297/17, de sua autoria, Vereador Daniel Milla Fraccaro. Colocado o referido requerimento em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR MAGNO ZANELATO - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão

(17/02/2020), por motivo de compromisso profissional. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (17/02/2020) por motivos particulares. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o referido requerimento. DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI - Moção de Aplauso nº 01/20, Dirigida ao Senhor DANIEL DE LIMA, em homenagem a sua Ordenação Pastoral realizada no dia 01 de fevereiro de 2020, na Igreja Presbiteriana Renovada do Galha Azul, nesta cidade. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 02/20, à PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE PONTA GROSSA, pelo aniversário de 45 anos, comemorado em 09, 10 e 11 de Fevereiro de 2020, situada na Rua Visconde de Porto Alegre, 757, Nova Rússia, que se faz representada pelo seu Presidente PASTOR MARCELLO SCOPEL. DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI - Moção de Sugestão Legislativa nº 03/20, ao Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa - Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que envie à esta Casa de Leis, projeto de lei objetivando alterar a Lei nº 7.018/2002, que dispõe sobre a prestação dos serviços de transporte coletivo urbano municipal, no sentido de estabelecer, efetivamente, a TARIFA ZERO, mediante o subsídio total do valor da tarifa do transporte coletivo urbano no Município de Ponta Grossa. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Sugestão Legislativa nº 04/20, ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL DA CRUZ, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei, instituindo o "Adicional de Função Gratificada na Saúde Mental". DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO - Moção de Sugestão Legislativa nº 05/20, ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei para instituir o Projeto "Plantar", nos termos da minuta em anexo. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Aplauso nº 06/20, Dirigida a Maria Rafaela Martins da Silva, atleta federada, detentora de vários títulos estaduais, sul brasileiros, convocação para seleção paranaense e campeã na categoria olímpica na 29ª edição do Triathlon Internacional de Santos. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 07/20, a ser encaminhada ao Guarda Municipal ANTONIO STACHUK, e equipe em patrulha, sendo solicitada para atendimento à criança que se encontrava afogada com alimento, fora realizada manobra de Heimlich, o que permitiu novamente a respiração da criança. Moção de Aplauso nº 08/20, a ser encaminhada ao Guarda Municipal JOSIMAR ALMIR FURTADO, e equipe em patrulha, sendo solicitada para atendimento à criança que se encontrava afogada com alimento, fora realizada manobra de Heimlich, o que permitiu novamente a respiração da criança. Moção de Aplauso nº 09/20, a ser encaminhada ao Guarda Municipal PAULO SERGIO RIBEIRO, e equipe em patrulha, sendo solicitada para atendimento à criança que se encontrava afogada com alimento, fora realizada manobra de Heimlich, o que permitiu novamente a respiração da criança. Moção de Aplauso nº 10/20, a ser encaminhada ao Guarda Municipal RAFAEL CAMILO DA COSTA, e equipe em patrulha, sendo solicitada para atendimento à criança que se encontrava afogada com alimento, fora realizada manobra de Heimlich, o que permitiu novamente a respiração da criança. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Aplauso nº 11/20, Em homenagem ao evento Passeio ciclístico do Dia das Crianças da Escola Municipal Prefeito Doutor Plauto Miró Guimarães. DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO - Moção de Aplauso nº 12/20, dirigida ao Senhor JORGE AVACIR WOICIECHOWSKI pela sua ordenação como Pastor pela Igreja Cristã Presbiteriana. Moção de Aplauso nº 13/20, dirigida à Senhora ROSEMARA DE QUADROS WOICIECHOWSKI pela sua ordenação como Pastora pela Igreja Cristã Presbiteriana. Moção de Aplauso nº 14/20, dirigida ao Senhor CRISTIANO CORREIA DE SOUZA pela sua ordenação como Pastor pela Igreja Cristã Presbiteriana. Moção de Aplauso nº 15/20, dirigida ao Senhor JEAN CLOUDE DE LARA pela sua ordenação como Pastor pela Igreja Cristã Presbiteriana. Moção de Aplauso nº 16/20, dirigida à Senhora BIANCA BRAGA DE LARA pela sua ordenação como Pastora pela Igreja Cristã Presbiteriana. Moção de Aplauso nº 17/20, dirigida ao Senhor GIONILTON DA SILVA ROSA pela sua ordenação como Pastor pela Igreja Cristã Presbiteriana. Moção de Aplauso nº 18/20, dirigida à Senhora ALEXSANDRA KRÜGER ROSA pela sua ordenação como Pastora pela Igreja Cristã Presbiteriana. DO VEREADOR PIETRO ARNAUD - Moção de Aplauso nº 19/20, Para excelentíssima Deputada Estadual Mabel Canto pela aprovação da Lei nº 20.127/2020, que altera a Lei nº 19.701, de 20 de novembro de 2018, a qual dispõe sobre a violência obstétrica, direitos da gestante e da parturiente e revoga a Lei nº 19.207, de 1º de novembro de 2017, que trata da implantação de medidas de informação e proteção a gestante e a parturiente

contra a violência obstétrica. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 20/20, a ser encaminhada ao Militar 2º Sargento MARCILIO MIGUEL SCHUERZOSKI pelos 35 anos de trabalhos prestados a comunidade em geral até presente ano. Moção de Aplauso nº 21/20, a ser encaminhada ao 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PONTA GROSSA, pelo aniversário de 120 anos de existência, a ser comemorado em 02/03/2020, na pessoa do seu Comandante Tenente-Coronel LEONEL JOSÉ BESERRA e extensiva a todos os militares do referido batalhão, que ao longo dos anos tem prestado relevantes serviços à comunidade pontagrossense. Moção de Sugestão Legislativa nº 22/19, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei para alterar a Lei Municipal nº 10.842 de 28 de dezembro de 2011, para incluir no perímetro urbano os lotes de nº 32 (trinta e dois) a 81 (oitenta e um), localizados no Loteamento Genésio Domingos Nadal. Este Vereador subscritor sugere os termos do projeto de lei em minuta anexa. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR RICARDO ZAMPIERI, em inscrição preferencial, registrou seus comentários em torno da expectativa a nível do ano que se inicia, enquanto a realização de eleições a nível do Município, destacando a organização das questões partidárias, tendo no entanto o ano inteiro de mandato para executar nesta Casa de Leis, estando debatendo projetos relevantes, como o Plano Diretor, considerando um dos principais assuntos a ser votado ainda este ano. Falou da importância em se concluir seu mandato com a sensação de dever cumprido. Mencionou ainda aos demais colegas, que é o último ano do atual governo municipal, onde torce para que consiga concluir as demandas remanescentes, ressaltando nesse sentido a questão do Mercado Municipal, o Lago de Olarias, para que se possa deixar legado para a cidade. Destacou suas ações, ressaltando o projeto que dispõe sobre a substituição dos hidrômetros, quanto à questão da SANEPAR, para combater o roubo escancarado que essa comete contra a população princesina, hoje na cara dura, estando a mais de um ano com a matéria para ser votada, esperando que a população pare de pagar ar por água na cidade, onde nas próximas semanas fará pedido à Mesa Executiva a fim de se realizar audiência pública para se discutir amplamente esse assunto. Comentou também projeto protocolado juntamente com o Vereador Valtão, com a ideia de levar o trabalho dos vereadores aos bairros da cidade, onde com cautela deseja que não seja com falsa sensação de questão eleitoreira, ressaltando que se aprovado, passará a valer a partir do ano que vem com os futuros vereadores da cidade - percebe que a população tem a falsa sensação que os vereadores não estão nos bairros, quando os visitam, sendo sabedor que muitos estão a campo acompanhando as realidades dos munícipes. Assim, para a próxima legislatura terão a sensibilidade de poder passar esse zelo para as comunidades, realizando mensalmente sessões itinerantes. Comentou ainda estar com textos dentro do Plano Diretor, considerando o mesmo essencial a ser discutido e votado ainda esse ano. Frisou a honra de estar iniciando o último ano do atual mandato, esperando que possam realizar grande trabalho para a cidade. VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO: Registrou a presença do Líder Comunitário do Santa Mônica Celso, dizendo que na próxima sessão estará comentando sobre o descaso e "palhaçada" que está acontecendo com aquele bairro. Comentou em torno do projeto que protocolou no primeiro dia de trabalho desta Casa, com relação ao Estar Digital, registrando que o Vereador Jorge da Farmácia entrou com ação na justiça, com relação à volta da opção em se adquirir blocos de estacionamento, entendendo fundamental. Disse que o foco principal de seu projeto é em torno de se executar justiça fiscal, manifestando-se favoravelmente ao aplicativo (Estar Rotativo), porém entende que deva ser cobrado exatamente o tempo em que o cidadão utilizou do espaço público para deixar seu veículo estacionado. "Se nós temos a opção de um aplicativo, porque não o cidadão dar entrada, baixar o aplicativo logo que entra na vaga e a hora que sair da vaga, paga exatamente os minutos que utilizou do espaço público". Registrou os méritos ao Vereador Jorge da Farmácia por haver tomado iniciativa e protocolado a referida ação. Comentou ainda em torno da renovação do contrato com a CIDATEC, entendendo que muitas vezes uma CEI ou CPI pode sinalizar algo eleitoreiro, porém entende necessário que se investigue tal iniciativa, sugerindo ao Vereador Jorge da Farmácia, que encabeçou esse movimento, a fim de abrir CEI ou CPI com relação à AMTT e CIDATEC, se colocando à disposição para fazer parte da mesma. Agradeceu a aprovação em regime de urgência de projeto, onde a população clama, no sentido de que se tenha opção do bloco do Estar Rotativo. O Senhor Presidente registrou a reintegração do Vereador Magno Zanellato na presente sessão. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Cumprimentou os servidores desta Casa de Leis, pela convivência e realização das atividades. Comentou

inúmeras denúncias de irregularidades envolvendo a administração pública municipal, com as contas do Prefeito Marcelo Rangel sendo desaprovadas, relativas ao ano de 2.016, revelando que os vereadores não tem conspiração, enquanto participantes da base de oposição, se manifestando contrários ao mandatário municipal, mas realizam trabalho técnico que todas as vezes apontam irregularidades que agora estão sendo verificadas, uma delas o escândalo com publicidade do Município, mais de um milhão de reais gastos com o natal, enquanto a população amargura em fila de até sete horas na rede municipal de saúde. Citou a renovação do contrato para a coleta de resíduos sólidos no Município, junto à empresa prestadora de tais serviços, que considera criminosa, desafiando a provarem a legalidade desse ato que entende ser esdrúxulo, equivocado e inconstitucional. Criticou a implantação do Estar Digital no Município, colocando que gastou muito a mais do que quando era executado através de blocos de papel, tendo mostrado para a população que o Município se transformou em um agente arrecadador. Destacou que nos últimos quatro anos o Chefe do Poder Executivo empenhou "apenas" em publicidade onze milhões de reais. Considera um governo que tem feito obras que não há nenhuma fiscalização por parte da Caixa Econômica Federal, através do FINISA e que chegou ao absurdo na realização da ligação entre o Galha Azul e Chácara Santa Tereza de se criar uma volta de retorno, sem existir a devida explicação, também criticou o fato de estarem sendo pavimentadas entradas de fazendas com recursos do referido programa. Assim, disse que no interesse em saber quem realizou o projeto, descobriu que se tratar de engenheiro responsável que é proprietário da Construtora Dang, a qual realizou a trincheira do Jardim Los Angeles por dezessete milhões de reais, ressaltando que a mesma sempre está atuando em obras pública e inclusive forneceu orçamentos e participou de licitação da Quadro Negro e tem como sócio pessoa que parece que foi ligada ao Tribunal de Contas e que numa outra empresa é sócio do irmão do ex-governador Beto Richa. Assim, disse que alguém está sujeito a sair preso da atual administração, onde esta Casa não pode ser omissa diante de centenas de irregularidades e denúncias graves. Citou que o GAECO prendeu pessoa envolvida em licitação que envolve dedetização. Citou que o prefeito é autor da Lei da Transparência, ressaltando que não consegue acessar no Google os editais de concorrência pública, porque esse inovou na tecnologia não somente no Estar Digital e agora conseguiu acabar com a fiscalização por parte não somente desta Casa, como dos cidadãos.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Apresentou dados concretos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a prestação de contas do Prefeito Municipal, Marcelo Cruz de Oliveira, onde o conselheiro relator Ivan Lelis Bonilha, no acórdão de parecer prévio nº 3/20, da segunda câmara, se refere a prestação de contas do exercício de 2.016, com diversos apontamentos, entendimentos, uniformes da área técnica e do Ministério Público, manifestando pela irregularidade, aplicação de multa e posição de ressalvas. Salientou no entanto que cabem recursos. Ressaltou que um dos motivos mais relevantes, trata das despesas realizadas em pleno ano eleitoral. Elencou os motivos mais relevantes, como despesas irregulares com publicidade e outras cinco foram motivos de parecer de desaprovação, entre elas a realização ilegal de gastos da ordem de quase seiscentos e oitenta mil reais com publicidade institucional nos três meses que antecederam as eleições municipais daquele ano (2.016). Também ao fato de realizar transferência voluntária de recursos da união, dos estados e municípios, sob pena de nulidade de pleito direito, ressalvados os destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obras ou serviços em andamento e com cronograma. Citou que as demais impropriedades dizem respeito as despesas dos dois últimos quadrimestres de mandato com parcelas a serem pagas no ano seguinte, porém sem suficiente disponibilidade de caixa. Anunciou haver protocolado projeto de decreto legislativo nº 02/20, que tem por objetivo suspender os efeitos do decreto prefetural, que motivou a renovação contratual dos serviços de coleta de lixo na cidade, através da empresa PONTA GROSSA AMBIENTAL.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: Para tecer comentários sobre o Estar Digital instalado sob administração da AMTT, agradecendo ao Vereador Valtão pelo reconhecimento de seu trabalho e pelo projeto que protocolou na Casa, entendendo justo a população pagar aquilo que utiliza. Não é contrário ao aplicativo e nem à AMTT, porém quer deixar pronto que sua assessoria providencie documento, abrindo CPI à AMTT. Esclareceu que desde o mês 03/19 tem apresentado projetos referentes ao aplicativo, porém entende que existem injustiças, como projeto 63/19, onde solicitou bom senso visando permanecer os talões pelo menos até 2.025, para beneficiar pessoas idosas e que não tem condições de acessar o aplicativo, destacando haver entrado com ação na justiça, pela não aplicação da matéria, esperando que a juíza seja compreensiva na sua análise. Lembrou que no mês 07/19, entrou com o projeto 249/19, onde propõe a colocação de créditos tendo como base

o CPF e não a placa do veículo para habilitação, o qual foi copiado pela AMTT, apesar de haver sido considerado inconstitucional pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Falou de outro projeto de sua autoria, copiado pela AMTT, que vem de encontro à população, o de nº 226/19, que dispõe que antes de se aplicar a infração a agente de trânsito certificará se há créditos suficientes do proprietário. Criticou o valor que será pago para a empresa que dará suporte ao Estar Digital. Levantando Questão de Ordem, o Vereador Pietro Arnaud cobrou da Presidência da Casa, acessar o site da prefeitura municipal, dizendo que simplesmente o Senhor Prefeito, para impedir a fiscalização por parte do cidadão, criou situação em que dificulta selecionar a modalidade de licitação. O Senhor Presidente autorizou ao Departamento Jurídico a análise da solicitação feita pelo Vereador Pietro Arnaud. VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Justificou seu voto favorável ao pedido de regime de urgência quanto ao projeto em relação a nova reformulação dos agentes da AMTT, onde deseja votar rapidamente contrário ao mesmo por não concordar com o seu conteúdo em acabar com a questão do Estar/tran, estranhando posicionamento da AMTT, que encaminhou projeto para sua revogação, sob o argumento que o projeto foi elaborado equivocadamente na legislatura passada, citando que quem elaborou o mesmo foi a Procuradoria do Município, enquanto estava presidente da AMTT. Rebateu comentários que a matéria em questão votada nesta casa, teria sido eleitoreira, para fazer agrado ao agente de trânsito, onde sempre pensou, como presidente daquela autarquia, primeiramente na instituição, no serviço da mesma ao munícipe antes mesmo de benesses a funcionário público. Comentou que a necessidade de criação do Estar/tran surgiu pelo motivo que até hoje prevalece, relatando existir dois grupamentos dentro da Autarquia de Trânsito, onde dezoito a dezenove agentes fiscalizam as operações de trânsito e os demais colaboradores atuam na parte da fiscalização do Estar do Município, em que muitas vezes esse era cobrado porque estava fiscalizando o sistema regulamentado e o munícipe o questionava por veículo estacionado em vaga de portador de necessidade especial, na de idoso, ou se esse não iria orientar os cruzamentos em face de avaria no semáforo e com razão. Disse que alguns agentes de trânsito de forma maleáveis explicavam à população não ser de sua competência tais serviços por não haver frequentado curso de formação para tal e fazia parte de um outro grupamento dentro da AMTT. Dessa maneira concorda que os agentes de trânsito atuem em todas as operações e foi com isso que esteve presente nesta Casa enquanto secretário, solicitando aos demais vereadores na legislatura passada, para verificar a possibilidade de todos os colaboradores participarem de um sistema híbrido - havendo necessidade, o agente de trânsito ser igual e escalado para atividade de trânsito, de estacionamento regulamentado e diversas atividades administrativas, sendo único, onde houveram resistências. Seguindo, disse que esteve na Secretaria de Saúde do Paraná, destacando que embora as sessões legislativas tenham começado nesta data, costuma comentar que são vereadores vinte e quatro horas por dia aos trezentos e sessenta dias por ano. Colocou que o trabalho maior não acontece somente nas sessões desta Casa. Assim, esteve procurando informações ao fato da Unidade de Saúde de Olarias estar parada desde o ano passado, sabendo que simplesmente em função do valor licitado ser superior ao indicado pelo Governo do Estado. Somou-se ao Vereador Pietro quanto a execução de obras de asfalto pelo FINISA, dizendo ter um trecho de quadra com uma residência apenas, enquanto existe pessoas pagando boleto de sessenta meses para contar com o benefício. Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, o Senhor Presidente paralisou a presente sessão, para que os líderes partidários pudessem indicar os membros para compor as comissões permanentes, ressaltando a necessidade de ser votado em plenário nos casos em que não houvessem consenso. Reaberta a sessão, informou a composição das referidas comissões através das indicações partidárias: CLJR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação), composta pelos Vereadores Celso Cieslak, George Luiz de Oliveira, Vinícius Camargo, Pietro Arnaud e Rogério Mioduski; CSAS (Comissão de Saúde e Ação Social), composta pelos Vereadores Magno Zanellato, Dr. Zeca e Divo; CECE (Comissão de Educação, Cultura e Esportes), composta pelos Vereadores Magno Zanellato, Dr. Zeca e Professora Rose; COSPTTMUA (Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade), composta pelos Vereadores Sebastião Mainardes Júnior, Pastor Ezequiel Bueno e Felipe Passos; CAPICTMA (Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente), composta pelos membros Mingo Menezes, Ricardo Zampieri e Walter José de Souza - Valtão; CDHCS (Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Segurança), composta pelos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno, Sgt. Guiarone Júnior e Eduardo Kalinoski. Quanto a CFOF (Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização), não havendo consenso, tendo sido indicados os Vereadores Mingo Menezes, Jorge da Farmácia, Rudolf Polaco, Geraldo Stocco, Paulo

Balansin e Walter José de Souza - Valtão, foi submetida ao crivo do Plenário, obtendo o seguinte resultado: Vereador Mingo Menezes com vinte votos, Vereador Jorge da Farmácia, com vinte votos, Vereador Rudolf Polaco, com vinte votos, Vereador Geraldo Stocco, com vinte e um votos, Vereador Paulo Balansin, com dezoito votos e Vereador Walter José de Souza - Valtão, com cinco votos, ficou então a mesma composta pelos Vereadores Mingo Menezes, Jorge da Farmácia, Rudolf Polaco, Geraldo Stocco e Paulo Balansin. O Vereador Sgt. Guiarone Júnior solicitou licença para se ausentar a fim de prestar acompanhamento à sua esposa pelo fato de ter submetido a atendimento médico, com aprovação dos demais pares. Foi anunciada em seguida a ORDEM DO DIA - EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 111/19 (Vereadora Professora Rose), dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais às doadoras de leite materno, conforme especifica: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Sebastião Mainardes Júnior. PROJETO DE LEI Nº 383/19 (Poder Executivo), aprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Grossa para o período de 2.017 a 2.026: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 394/19 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 62.245, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa: RETIRADO PARA VISTAS, POR UM DIA, a pedido do Vereador Celso Cieslak. PROJETO DE LEI Nº 403/19 (Poder Executivo), acrescenta alínea "d.d" ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa: RETIRADO PARA VISTAS, POR QUATRO DIAS, a pedido do Vereador Pietro Arnaud. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: INDICAÇÕES NºS 1, 2, 3, 22,161 a 166/20, da Vereadora Professora Rose; 4, 18, 19, 21, 51, 169, 182 a 185/20, do Vereador Pietro Arnaud; 5 a 11, 13, 14/20, do Vereador Eduardo Kalinoski; 12, 190/20, do Vereador Divo; 15 a 17, 20/20, do Vereador Geraldo Stocco; 23 a 50, 52 a 63, 171 a 181, 186 a 188/20, do Vereador Ricardo Zampieri; 64 a 101, 104 a 160/20, do Vereador Florenal Silva; 102, 103/20, do Vereador Magno Zanellato; 167, 170/20, do Vereador George Luiz de Oliveira; 168/20, do Vereador Vinícius Camargo; 189/20, do Vereador Jorge da Farmácia. Concluída a votação da Ordem do Dia e não havendo vereadores interessados em se manifestar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra em caráter ordinário para o dia dezanove do mês em curso, no horário regimental, cuja Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte.

_____ SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo